



Proc. 2711-2021

Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício C-nº 023/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 017/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 017/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.870.103,00 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e três reais), na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao saldo financeiro existente na conta bancária em 31/12/2021, oriundos de repasses do Estado.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPEDIENTE
15/02/2022 08:00:02 16:43

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.870.103,00 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e três reais), na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao saldo financeiro existente na conta bancária em 31/12/2021, oriundos de repasses do Estado. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
92 – Recurso Estadual – Exercícios Anteriores		
10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	criar	R\$ 513.000,00
10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	637	R\$ 11.303,00
10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	criar	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	criar	R\$ 9.800,00
10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	criar	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	criar	R\$ 526.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	criar	R\$ 450.000,00

Total: R\$ 1.870.103,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta bancária em 31/12/2021, oriundo de repasses Estaduais (Glicemia, PAB Estadual, Assistência Farmacêutica e Dengue) e de Resoluções Estaduais (SS62, SS86, SS94, SS124, SS134).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G331071454325506006
07/02/2022 16:03:01**Ciente**

Agência 306-9
Conta 42492-7 FUNDO M S GUARATINGUETA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.757.390,27			728.146,808895		
02/12/2021	RESGATE	35.448,89			9.356,946343	3,788510557	718.789,862552
	Aplicação 22/02/2021	35.448,89			9.356,946343		
03/12/2021	RESGATE	199.980,00			52.774,482468	3,789331333	666.015,380084
	Aplicação 22/02/2021	199.980,00			52.774,482468		
06/12/2021	RESGATE	50,45			13,310800	3,790155408	666.002,069284
	Aplicação 22/02/2021	50,45			13,310800		
08/12/2021	RESGATE	1.435,46			378,567504	3,791820437	665.623,501780
	Aplicação 22/02/2021	1.435,46			378,567504		
10/12/2021	RESGATE	9.785,90			2.579,550740	3,793645090	663.043,951040
	Aplicação 22/02/2021	9.785,90			2.579,550740		
13/12/2021	APLICAÇÃO	194.365,82			51.220,494484	3,794688473	714.264,445524
14/12/2021	RESGATE	13.000,00			3.424,897967	3,795733515	710.839,547557
	Aplicação 22/02/2021	13.000,00			3.424,897967		
16/12/2021	APLICAÇÃO	56.636,07			14.912,552337	3,797879043	725.752,099894
20/12/2021	RESGATE	2.048,73			539,163397	3,799831393	725.212,936497
	Aplicação 22/02/2021	2.048,73			539,163397		
22/12/2021	RESGATE	1.500,90			394,774250	3,801919702	724.818,162247
	Aplicação 22/02/2021	1.500,90			394,774250		
28/12/2021	RESGATE	4.475,00			1.175,781846	3,805978136	723.642,380401
	Aplicação 22/02/2021	4.475,00			1.175,781846		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.756.386,92			723.642,380401		723.642,380401

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.757.390,27
APLICAÇÕES (+)	251.001,89
RESGATES (-)	267.725,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.720,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.720,09
SALDO ATUAL =	2.756.386,92

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3483657 PATRICIA HELENA OLIVEIRA LOURENCO L.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 18/2022 – JUR/lfca

Data: 21/02/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 017/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal da Saúde.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico